

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Antropologia (GAP)

Área de Concentração: Teoria Antropológica

Processo nº.: 23069.023204/2019-48

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: qualquer área.

- Mestrado: qualquer área.

- Doutorado: Antropologia ou Ciências Sociais.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 16/11/2019 a 25/11/2019.

Cronograma da Seleção:

02/12 - Segunda-feira 9:00 Instalação da banca 9:15 Sorteio do ponto da prova escrita 9:20 - 10:20 Consulta bibliográfica 10:30 - 13:30 Realização da prova escrita 03/12 - Terça-feira 18:00 - Divulgação do resultado da prova escrita 04/12 - Quarta-feira 09:00 - Entrega dos currículos Lattes e comprovantes dos candidatos aprovados 09:20 - Sorteio do ponto da prova didática 05/12 - Quinta-feira 09:00 - Sorteio da ordem de realização da prova didática 09:20 - Início da prova didática 06/12 - Sexta-feira 18:00 - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Antropologia (GAP)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº bloco O sala 325 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2864. E-mail: gap@vm.uff.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 71/2019

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 71/2019, UASG 150182, referente à aquisição de Material Biológico e Meios de Cultura para atender ao Pró-Reitoria de Administração (PROAD), cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 00.059.062/0001-79 - CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZA, 59,82,85,87; 00.992.657/0001-82 - EMBRAMECA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA, 143,148; 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, 2,14,41,131,132,186; 01.212.819/0001-85 - ARTLAB PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, 9,17,43,215,230; 02.330.159/0001-08 - USA DIAGNOSTICA LTDA, 109,194; 02.954.521/0001-03 - CERTILAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA, 4,94,135,169,170,185; 04.439.341/0001-19 - QUATRO G PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA, 65,93; 05.035.010/0001-86 - LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA,

67,68,78,81,83,86,88,89,90,91,92,105,107,108,123,124,125,127,129,173,196; 08.955.137/0001-01 - CENACLIN - CENTRO DE ANALISES CLINICAS DA COMUNIDADE LT, 33,34,189,200,204,205,206,207,208,209,210; 09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI, 31,32,37,231; 10.824.101/0001-30 - MAKLAB COMERCIAL LTDA, 18,159,162,163,167,201; 11.227.424/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA, 26,44,75,76,79,80,133,145,155,156; 13.440.815/0001-33 - AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO, 3,11,13,15,21,23,24,25,38,45,48,50,53,58,60,96,137,138,139,140,147,150,153,157,158,160, 164,168,177,218,219,221; 14.562.232/0001-48 - LABNOR COMERCIO LTDA, 99; 15.562.934/0001-94 - MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, 20,55,97,161; 21.340.859/0001-10 - DSYSLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, CLIN, 1,5,6,8,10,12,27,42,46,51,54,56,57,134,141,146,149,154,166; 24.145.279/0001-60 - DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, 66; 29.259.075/0001-73 - LIGA HOSPITALAR EIRELI, 101,228; 29.316.650/0001-22 - ALFALAB MATERIAL PARA LABORATORIOS LTDA, 22,40,64,102,103,180; 32.612.587/0001-86 - CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, 71,202,203,214; 40.392.813/0001-99 - COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, 7,16,19,35,39,47,49,52,98,104,106,110,130; 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI, 151; 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, 171,191,199,224. Itens Cancelados: 28,29,30,36,62,72,7377,84,126,136,142,144,152,165,174,175,179,181,182,183,187,197,211, 212,213,220,222,229,235. Itens Desertos: 61,63,69,70,74,95,100,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,128,172,176,178, 184,188,190,192,193,195,198,216,217,223,225,226,227,232,233,234. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Membro da CPL

(SIDECC - 05/11/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 23069007898201976. Objeto: O objeto da presente licitação é de empresa especializada na área de apoio operacional, para prestação de serviços continuados auxiliares de mecânica no Laboratório de Criogenia da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2019 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00077-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/11/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) RITA DE CASSIA DO ROSARIO NUNES, nº do contrato: 10/DIR-PF/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 20h; vigência: 01/11/2019 a 20/12/2019. Data de assinatura: 30/10/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUIZ FELIPE CESAR KINGESKI, nº do contrato: 12/ACAD-ER/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 04/11/2019 a 20/12/2019. Data de assinatura: 04/11/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-LS/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JEANE CRISTINA JUSTI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 26/10/2019 a 01/11/2019. Data de Assinatura: 25/10/2019.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-LS/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JEANE CRISTINA JUSTI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 02/11/2019 a 24/11/2019. Data de Assinatura: 31/10/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 82/2018.

Nº Processo: 23205003497201854.

PREGÃO SISPP Nº 54/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 14181341000115. Contratado : UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI -Objeto: Acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/10/2019 a 09/12/2020. Valor Total: R\$91.875,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800030. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 05/11/2019) 158517-26440-2019NE800074

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 40/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, incluindo o fornecimento de equipamentos para salas de videoconferência e auditórios, projeção e captação de áudio e vídeo, infraestrutura de suporte e gestão de salas virtuais para sessões de videoconferência, gravação, transmissão e gerenciamento das sessões em andamento e futuras

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECC - 05/11/2019) 158517-26440-2018NE800073

